



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 01 de Agosto de 2023 - Ano XI - Edição 2500 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 25/2023

PROCESSO Nº 1117059/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica FABIO BERCKMANS VERAS DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.504.020/0001-30, conforme proposta e documentação em anexo” objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Advocacia, Consultoria e Assessoramento jurídico para que patrocine demanda judicial visando à recuperação de créditos financeiros, decorrentes do antigo FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, referentes a diferença do VMAA, em favor do Município de Nova Cruz/RN, ad exitum.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 25 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260701/2023

Pregão/Adesão nº 09/2023

Processo nº 703072/2023

Espécie: Contrato nº 260701/2023, firmado em 26/07/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** ANA NERI DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.590.289/0001-05; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 122/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2022 do Município de São Paulo do Potengi/RN, para Contratação de empresa especializada em serviços e assessoria e consultoria na gestão dos convênios e contratos de repasse com a administração direta e indireta; **Amparo:** Pregão/Adesão 09/2023; **Processo:** 703.072/2023; **Fundamentação Legal:** Art. 15 da Lei 8.666/93, c/c Art. 11 da Lei 10.520 **Vigência:** de 26/07/2023 a 26/07/2024; **Cobertura Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 03.001 - Secretaria Municipal De Administração **Função:** 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral **Programa:** 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município **Projeto/Atividade:** 2007 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Administração **Natureza De Despesa:** 339035 Serviços De Consultoria **Fonte De Recurso:** 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos **Valor** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pela **Contratada**, ANA NERI DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 26 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20801/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520010/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20801/2021 de do Pregão Eletrônico Nº 029/2021, firmado em 02/08/2021, com a empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45; Objeto: prorrogação do prazo para contratação dos serviços de cessão de uso de direito de software de arrecadação/tributos, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, CONTRATO DE Nº 20801/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021; VALIDADE: a contar do atual término da vigência do dia 02 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024; Cobertura Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – RECURSOS PRÓPRIOS – 04.126.0007.1090 AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Signatários: pelo Contratante: Flávio César Nogueira e, pela Contratada: José Eduardo de Souza Borges.

Nova Cruz/RN, 01 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

Pregão Eletrônico 20/2023
PROCESSO Nº 322035/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 20/2023, destinado à AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA						
CNPJ: 16.859.099/0001-11						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	GASOLINA COMUM conforme Norma CNPQ		Litro	2100000,00	0,05	105.000,00
00002	ÓLEO DIESEL S50 conforme Norma CNPQ		Litro	1600000,00	0,05	80.000,00
00003	ÓLEO DIESEL S10 conforme Norma CNPQ		Litro	3000000,00	0,05	150.000,00
00004	ETANOL conforme Norma CNPQ		Litro	100000,00	0,05	5.000,00

O valor total da adjudicação realizada é de 0,05% sob o valor do litro de cada item, conforme o valor estimado total para aquisição.

Nova Cruz/RN, 31 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 221/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **ANA LÚCIA FELICIANO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 1565, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 05/05/2004 à 05/05/2009, no período de 03 (três) meses, com início em 01 de agosto de 2023 à 30 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA DE Nº 046/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Jaciele Fernandes da Silva Souza, brasileira, solteira, CPF nº 710.xxx.xxx-85 do cargo Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 01 de agosto de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de agosto de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES